



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1244/2005

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do regimento interno,

R E S O L V E

I - DISPENSAR o servidor **IÊDO DE FRANÇA VILELA**, requisitado do Poder Legislativo do Estado de Alagoas, da função comissionada de **Secretário Especializado**, código TRT 19ª FC-02, que funciona no Setor de Estoques da 3ª Vara do Trabalho desta capital.

II - DESIGNAR o servidor para exercer a função comissionada de **Executivo de Atendimento I**, código TRT 19ª FC-02, que funciona no Setor de Protocolo da **Vara do Trabalho acima mencionado**.

III - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de novembro de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente